



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cont. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

07
Fls

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana/Serralheria da SEMOB.

Objeto: Aquisição de 3 (três) Placas Compactadora Vibratória, 1 (um) Gerador a Diesel e 1 Máquina de Policorte, a serem utilizados pela Secretaria de Mobilidade Urbana/Serralheria.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Os equipamentos, serão utilizados na manutenção das atividades de tapa buraco e compactação de solos em geral, pois, é fundamental em diversos aspectos essenciais para o bom desempenho garantindo a execução de serviços de compactação de solo e o fornecimento de energia e maior eficiência no corte de materiais metálicos, nas atividades da Serralheria/SEMOB.

A contratação permitirá a execução dos serviços prestados, assegurando qualidade e continuidade desta Secretaria.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não, a demanda não constava no Plano de Contratação Anual, sendo necessário para garantir a continuidade dos serviços das equipes de tapa-buracos e da Serralheria/SEMOB.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Sim. Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme **Anexo I - Detalhamento do Objeto**, destinados às atividades da Secretaria de Mobilidade Urbana, especialmente aos serviços da Serralheria.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Descrição de quantidades: Anexo I.

Serão adquiridas 3 placas compactadoras vibratórias, 1 gerador e 1 máquina policorte para atendimento das equipes existentes desta Secretaria.

As placas atenderão os serviços contínuos de tapa-buracos, abrangendo cerca de 62.000m², enquanto o gerador e a policorte será utilizado para as atividades da Serralheria.

A quantidade considera a operação simultânea das equipes, garantindo eficiência e economia de escala.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmtg. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP
Telefone: (14) 3802-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fis

Foi considerada a possibilidade de contratação de serviços de terceiros. Contudo, considerando a necessidade de disponibilidade e utilização continua dos equipamentos pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a aquisição dos equipamentos mostra-se como a única solução adequada para atender à demanda identificada.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo II

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução consiste na aquisição dos equipamentos, novos e em perfeitas condições de funcionamento, conforme especificações do **Termo de Referência e Anexo I - Detalhamento do Objeto**. Os equipamentos deverão ser entregues com garantia conforme as condições estabelecidas na contratação, assegurando seu adequado funcionamento.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não haverá parcelamento da contratação, tendo em vista que a aquisição será realizada de forma conjunta, atendendo integralmente à necessidade da Secretaria de Mobilidade Urbana. O pagamento será efetuado de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, após o recebimento dos equipamentos.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição dos equipamentos busca proporcionar maior autonomia e eficiência na execução dos serviços da Secretaria de Mobilidade Urbana, especialmente nas atividades de serralheria, reduzindo a necessidade de contratação de serviços de terceiros e otimizando o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Após a aquisição, deverão ser adotadas as providências necessárias ao recebimento, conferência e armazenamento dos equipamentos, bem como à sua utilização pelos servidores responsáveis, observando-se as orientações de uso, segurança e manutenção constantes nos respectivos manuais dos fabricantes.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto. Uma vez que os equipamentos poderão ser utilizados de forma independente após sua aquisição.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Os equipamentos poderão gerar impactos ambientais decorrentes do consumo de combustível, emissão de gases e geração de resíduos. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as orientações dos fabricantes quanto ao uso, manutenção e descarte adequado de resíduos, bem como a legislação ambiental aplicável.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

O município busca sempre manter a continuidade dos serviços prestados, sem que haja qualquer interrupção e prejuízos aos munícipes e a cidade. Considerando este propósito, é mais que adequado a aquisição dos materiais, pois são imprescindíveis.

Jahu/SP, 18 de Agosto de 2026.

Luiz Gustavo Thomaz
Responsável pela Formalização da Demanda

Márcio de Almeida
CPF: 191.530.368-08
Gestor

Sérgio Luís Baraldi
CPF: 140.450.608-50
Fiscal Administrativo

Fernando Carlos Gonçalves
CPF: 291.587.128-01
Fiscal Técnico

